



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 135
CONT. Nº 109-14-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RISCOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14.394.082-9 (protocolo principal nº 13.324.170-1), Pregão Eletrônico nº 105/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em data de 15/12/2014, assina com **GENTE SEGURADORA S/A**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000, Fone: (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador da CI/RG nº 700.903.616-6 SSP/RS e inscrito no CPF do MF sob nº 632.005.380-15, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 136
CONT. Nº 109-14-05

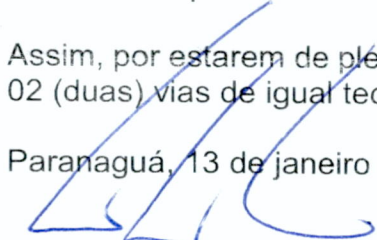
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: A CONTRATADA, além dos seguros de riscos automotivos para 44 (quarenta e quatro) veículos segurados pertencentes à frota da APPA, descritos na cláusula primeira do contrato originário e no Primeiro, Segundo e Quatro Termos Aditivos, deverá assegurar os 04 (quatro) veículos desta APPA descritos no protocolo nº 14.394.082-9, totalizando 48 (oitenta e oito) veículos segurados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao valor do contrato será aditado o percentual de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor originário, o que corresponde a **R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)**, passando o valor total do contrato ao importe de **R\$ 22.199,37 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**.

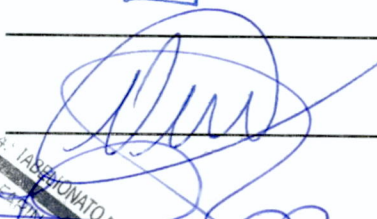
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de janeiro de 2017.



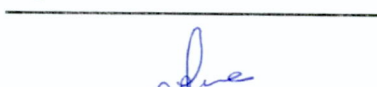
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



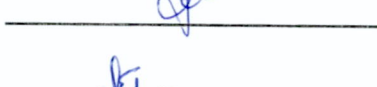
ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM FINANCEIRO DA APPA



JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA



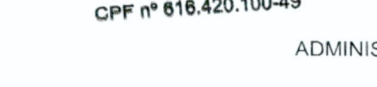
MARCELO WAIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG:



Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 816.420.100-49

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

